CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS! "

INDICAÇÃO Nº 1457/2025

29 A.C.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 09 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de um quebra-mola na Avenida Gil Antônio Pereira, na altura do nº 1521, bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

O trecho indicado possui grande circulação de veículos, o que tem causado riscos de acidentes para pedestres e moradores da região. A instalação do quebra-mola é medida preventiva que visa reduzir a velocidade dos automóveis, garantindo maior segurança e tranquilidade para todos que transitam pelo local.

Sala de sessão, 15 de setembro de 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador